



LEI Nº 2.925, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a ratificação da 1ª alteração do Estatuto Social e 2ª alteração do Contrato de Consórcio Público do CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições do Contrato de Consórcio Público do CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE, firmado entre este Município, os demais Municípios consorciados e o referido Consórcio, mediante autorização da Lei Municipal n.º 2.639, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º O texto consolidado do Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público do CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE foi objeto de deliberação e aprovação por unanimidade na assembleia ordinária realizada em 02 de julho de 2025, e constam no Anexo I e II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 04/09/2025.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

(Lei nº 2.925, de 03 de setembro de 2025)

ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2025. (Disponível para acesso em formato digital através do link https://drive.google.com/file/d/1CuS9I5A9RKdkR6kihrrwWfb3a9gr6nsfv/view?usp=drive_link)

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

(Lei nº 2.925, de 03 de setembro de 2025)

CONTRATO DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2025. (Disponível para acesso em formato digital através do link https://drive.google.com/file/d/1-MGLJFMAVNrlulTVQ9q852eM1-of5892/view?usp=drive_link)

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3E3-D8AE-5797-F512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 03/09/2025 10:00:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/E3E3-D8AE-5797-F512>